Portaria nº 06T/2017

Terezinha-PE, 02 de Maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - ***CONCEDER*** a Srª. ***MARIA CONCÍLIA DE CARVALHO MELO***, 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito. Em 02 de Maio de 2017

Matheus Emídio de Barros Calado
-Prefeito-

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 02 de Maio de 2017.